



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

L. J. R.
06/09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Umari, Estado do Ceará, o Sr. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 008, de 06 de Setembro de 2022, de autoria da Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno.

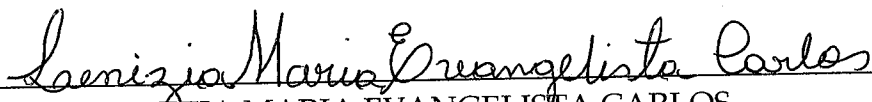
Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a Professora Marluce Mangueira de Andrade, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari – Ceará.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/CE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário

Umari – Ce, 06 de Setembro de 2022



LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS

Vereadora - PSD



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

JUSTIFICATIVA

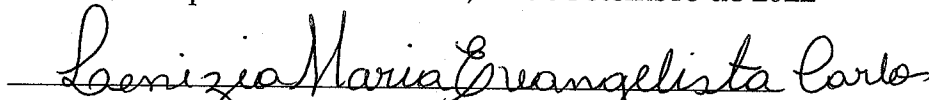
Marluce Mangueira de Andrade, natural da Cidade de Triunfo-PB, nasceu no dia 06 de setembro de 1961. Filha do casal, Francisco Mangueira de Andrade e Maria Moreira de Andrade. No ano de 1967, com a família foi morar em Goiânia-GO, retornando à Paraíba 10 anos depois, em 1977, voltando precisamente para a Cidade de Cajazeiras onde continuou seus estudos e conseguiu seu primeiro emprego no Colégio Diocesano Padre Rolim, trabalhando posteriormente na FAFIC.

Cursou o ensino médio na UFCG, saindo com o curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem. No ano de 1984 ingressou no curso de Educação Física da UFPB, em João Pessoa. Como estudante, trabalhou no Hospital Universitário como recreadora hospitalar. Em Triunfo-PB, lecionou por 25 anos na EEFM Bernardino José Batista. Em Umari, através de Concurso Público, começou a fazer parte do corpo docente da EEMTI Monsenhor Manoel Carlos de Moraes em 1998, ministrando aulas de Educação Física, Ciências, Sociologia, Filosofia, AEE, língua portuguesa e arte.

Esteve Professora da sala de Recursos Multifuncionais com PcD (pessoas com deficiência). Por 4 anos foi coordenadora do Programa Segundo Tempo, do Governo Federal, com 200 alunos de 7 a 17 anos vivenciando a prática esportiva. Tem curso de pós graduação em Educação Física Escolar, Língua Portuguesa e Literatura, e Educação de Adultos. Há 24 anos tem residência fixa em Umari e com ela mora seu casal de filhos, Matheus Goveia de Andrade e Yasmin Goveia de Andrade.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando obter apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Umari-Ceará, 06 de Setembro de 2022


LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS

Vereadora-PSD